

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 295/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，經校董會建議，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, mediante recomendação do Conselho da Universidade, o Chefe do Executivo manda:

委任趙偉教授為澳門大學校長，由二零零八年十一月十日起，任期五年。

É nomeado o Professor Doutor Zhao Wei como reitor da Universidade de Macau, pelo período de cinco anos, a partir de 10 de Novembro de 2008.

二零零八年十月二十七日

27 de Outubro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 296/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

陳致平先生擔任新聞局局長的定期委任，自二零零九年一月一日起續期壹年。

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço do senhor Chan Chi Ping Victor, no cargo de Director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

二零零八年十月二十七日

27 de Outubro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 298/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第354/2005號行政長官批示第四款及第297/2008號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005 e no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、根據第354/2005號行政長官批示第三款（四）項的規定，續任以下政府部門代表作為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau dos seguintes representantes de serviços públicos, nos termos da alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005:

（一）法務局代表張永春；

1) Cheong Weng Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

- (二) 民政總署代表譚偉文；
- (三) 旅遊局代表白文浩；
- (四) 文化局代表陳澤成；
- (五) 可持續發展策略研究中心代表鄭華峰；
- (六) 房屋局代表譚光民；
- (七) 物業登記局代表梁美玲。

二、根據第354/2005號行政長官批示第三款（五）項的規定，續任以下專業人士及社會人士作為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

- (一) 黃如楷；
- (二) 馬若龍；
- (三) 崔世平；
- (四) 黃顯輝；
- (五) 石立炘；
- (六) 梁竟成；
- (七) 馬秀立；
- (八) 簡焯坤；
- (九) 唐錫根；
- (十) 梁文耀；
- (十一) 陳滿鋒；
- (十二) 蔡田田；
- (十三) 劉永誠；
- (十四) 余健楚；
- (十五) 梁蔭冲；
- (十六) 鍾小健；
- (十七) 畢明；
- (十八) 陳榮林；
- (十九) 吳坤林；
- (二十) 蘇香玫；
- (二十一) 彭為錦；
- (二十二) 梁慶球；

- 2) Tam Vai Man, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- 3) Manuel Gonçalves Pires Júnior, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 4) Chan Chak Seng, em representação do Instituto Cultural;
- 5) Chiang Wa Fong, em representação do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável;
- 6) Tam Kuong Man, em representação do Instituto de Habitação;
- 7) Leong Mei Leng, em representação da Conservatória do Registo Predial.

2. É renovada a nomeação como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau dos seguintes profissionais e personalidades sociais, nos termos da alínea 5) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005:

- 1) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;
- 2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 3) Chui Sai Peng José;
- 4) Vong Hin Fai;
- 5) Paulino Comandante;
- 6) Leong Keng Seng;
- 7) Ma Sao Lap;
- 8) Kan Cheok Kuan;
- 9) Tong Seak Kan;
- 10) Leong Man Io;
- 11) Chan Mun Fong;
- 12) Choi Tin Tin;
- 13) Lau Veng Seng;
- 14) U Kin Cho;
- 15) Leong Iam Chong;
- 16) Chong Sio Kin;
- 17) Ming Bi;
- 18) Chan Wing Lam;
- 19) Ng Kuan Lam;
- 20) Su Hsiang Mei;
- 21) Pang Vai Kam;
- 22) Leong Heng Kao;

- | | |
|------------|--------------------------------------|
| (二十三) 馮金水； | 23) Fong Kam Soi; |
| (二十四) 羅杏冰； | 24) Lo Hang Peng aliás Lo Hang Ping; |
| (二十五) 黃耀球； | 25) Vong Io Kao; |
| (二十六) 陳健英； | 26) Chen Chien Ying Charles; |
| (二十七) 林細妹； | 27) Lam Sai Mui; |
| (二十八) 吳雲仙； | 28) Ng Wan Sin; |
| (二十九) 黃健中； | 29) Wong Kin Chong; |
| (三十) 張才勝； | 30) Cheung Choi Seng; |
| (三十一) 廖冠芝； | 31) Lio Kun Chi aliás Lio A Lao; |
| (三十二) 劉本立； | 32) Lao Pun Lap; |
| (三十三) 關鋒； | 33) Kwan Fung; |
| (三十四) 陳樹榮； | 34) Chan Su Weng; |
| (三十五) 鄭國強； | 35) Cheang Kok Keong; |
| (三十六) 余榮讓； | 36) Iu Veng Ion; |
| (三十七) 林玉鳳； | 37) Lam Iok Fong; |
| (三十八) 黃中原； | 38) Wong Chung Yuen; |
| (三十九) 呂國民； | 39) Lui Kwok Man; |
| (四十) 蘇文欣。 | 40) So Man Yum. |

二、本批示自二零零八年十一月八日起生效，有效期至二零一一年十一月七日。

二零零八年十一月三日

行政長官 何厚鏞

3. O presente despacho entra em vigor no dia 8 de Novembro de 2008 e produz efeitos até 7 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 29/2008 號行政長官公告

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與墨西哥合眾國政府互免簽證協定》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第五條(二)項及第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與墨西哥合眾國政府互免簽證協定》。

二零零八年十月二十九日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2008

Publicação do Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Promulgado em 29 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
墨西哥合眾國政府
互免簽證協定**

獲得中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區政府和墨西哥合眾國政府（以下簡稱“締約雙方”）；

為了加強相互間的友好合作關係；

簡化雙方人員的旅行手續；

達成以下協議：

第一條

持有效澳門特別行政區護照且非為任何受僱或從事專業者，應獲准免辦簽證進入、過境、逗留及離開墨西哥合眾國的任何國際性轉運站，逗留時間不超過連續九十（90）日。

第二條

持有效墨西哥合眾國普通護照且非為任何受僱或從事專業的國民，應獲准免辦簽證進入、過境、逗留及離開澳門特別行政區，逗留時間不超過連續九十（90）日。

第三條

（一）澳門特別行政區有效護照持有人為進入墨西哥合眾國多於九十（90）日或為受僱或從事專業的，應事先向墨西哥合眾國的有權限當局取得簽證。

（二）持有效普通護照的墨西哥合眾國國民為進入澳門特別行政區多於九十（90）日或為受僱或從事專業的，應事先向澳門特別行政區政府的有權限當局取得簽證。

第四條

締約雙方應在本協定生效前最少三十（30）日，透過外交途徑交換第一條及第二條所述之護照樣本及護照使用的相關資料。倘上述護照有任何更新，締約雙方應通知有關情況並在其啟用前最少三十（30）日互相提供新式樣的護照樣本。

第五條

本協定不免除第一條及第二條所述的締約一方有效的普通護照持有人應遵守由締約另一方有權限當局所要求的有關移民及所有其他法律法規的義務。

第六條

每一締約方的有權限當局可拒絕被認為不受歡迎的人進入或逗留在其境內，尤其對公眾秩序和衛生或安全可能造成危險的人，或其在當地屬非法的人。

第七條

締約雙方應以共同協議的方式解決任何由於理解或實施本協定所引起的爭論。

第八條

基於安全理由、公眾秩序或衛生保護，締約任一方可中止實施本協定全部或部份條款。中止的措施應即時透過外交途徑，以書面方式通知締約另一方，並清楚說明其生效的日期。

第九條

(一) 本協定於簽署後三十(30)日生效。

(二) 本協定可在締約雙方同意下，正式透過外交途徑，以書面方式作出修訂，有關修訂實施的有效期及其生效日期須在通知中清楚說明。

(三) 本協定不設限期持續有效；締約任一方可終止本協定，但應在協定終止日前最少六十(60)日，透過外交途徑，以書面方式通知締約另一方。

於二零零八年九月十九日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文、西班牙文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國
澳門特別行政區
政府代表

墨西哥合眾國
政府代表

**Acuerdo entre el Gobierno de la Región de Administración Especial de Macao de la República Popular China
y el Gobierno de Los Estados Unidos Mexicanos
sobre la Mutua Supresión del requisito de Visa**

El Gobierno de la Región de Administración Especial de Macao de la República Popular China, debidamente autorizada para formalizar el presente Acuerdo por el Gobierno Central Popular de la República Popular China y el Gobierno de los Estados Unidos Mexicanos (en adelante denominados «las Partes Contratantes»);

ALENTANDO a fortalecer sus relaciones de amistad y cooperación;

DESEANDO facilitar las formalidades de viaje entre ellas;

Han acordado lo siguiente:

ARTÍCULO 1

Los titulares de pasaportes vigentes de la Región de Administración Especial de Macao, que no tengan la intención de obtener un empleo o ejercer una profesión, estarán autorizados a entrar, transitar a través de, permanecer y salir de los Estados Unidos Mexicanos a través de cualquier punto internacional, con exención de visa, por un periodo que no exceda de noventa (90) días consecutivos.

ARTÍCULO 2

Los nacionales de los Estados Unidos Mexicanos, portadores de un pasaporte ordinario vigente, que no tengan la intención de obtener un empleo o ejercer una profesión, estarán autorizados a entrar, transitar a través de, permanecer y salir de la Región de Administración Especial de Macao, con exención de visa, por un periodo que no exceda de noventa (90) días consecutivos.

ARTÍCULO 3

1. Los titulares de un pasaporte vigente de la Región de Administración Especial de Macao que tengan la intención de ingresar a los Estados Unidos Mexicanos por un periodo que exceda los noventa (90) días o pretendan conseguir un empleo o ejercer una profesión, deberán obtener, de manera previa a su viaje, una visa de las autoridades competentes de los Estados Unidos Mexicanos.

2. Los nacionales de los Estados Unidos Mexicanos portadores de un pasaporte ordinario vigente, que tengan la intención de ingresar a la Región de Administración Especial de Macao por un periodo de tiempo que exceda los noventa (90) días, pretendan conseguir un empleo o ejercer una profesión, deberán obtener, de manera previa a su viaje, una visa de las autoridades competentes del Gobierno de la Región de Administración Especial de Macao.

ARTÍCULO 4

Las Partes Contratantes intercambiarán, a través de la vía diplomática, ejemplares de sus pasaportes especificados en los Artículos 1 y 2, así como información relevante relacionada con su uso, al menos con treinta (30) días de anticipación a la entrada en vigor del presente Acuerdo. Las Partes Contratantes deberán informarse sobre cualquier modificación en los pasaportes mencionados, y entregarse ejemplares de los nuevos pasaportes, al menos con treinta (30) días de anticipación a la fecha en que comiencen a ser utilizados.

ARTÍCULO 5

El presente Acuerdo no exime a los portadores de pasaportes ordinarios de cada Parte, mencionados en los Artículos 1 y 2, de la obligación de cumplir con la regulación en materia migratoria, así como cualquier otra que deban aplicar las autoridades competentes de la otra Parte Contratante.

ARTÍCULO 6

Las autoridades competentes de cada Parte Contratante pueden negar la entrada o permanencia en su territorio de personas que sean consideradas *non grata*, en especial de personas que puedan representar un riesgo al orden público, la salud o seguridad o aquellas cuya presencia en el territorio de la otra Parte sea ilegal.

ARTÍCULO 7

Cualquier controversia que surja de la interpretación o aplicación del presente Instrumento deberá ser resuelta por las Partes Contratantes de común acuerdo.

ARTÍCULO 8

Cualquiera de las Partes Contratantes podrá suspender de manera total o parcial la aplicación del presente Acuerdo, por razones de seguridad, orden público o protección de la salud. La suspensión deberá ser comunicada de manera inmediata y por escrito, a la otra Parte Contratantes, a través de la vía diplomática, especificando la fecha en que entrará en vigor.

ARTÍCULO 9

1. El presente Acuerdo entrará en vigor treinta (30) días después de la fecha su firma.
2. El presente Acuerdo podrá ser modificado por mutuo consentimiento de las Partes, formalizado a través de comunicaciones escritas, intercambiadas por la vía diplomática, en las que se especifique claramente la fecha de la modificación y su entrada en vigor.

3. El presente Acuerdo permanecerá en vigor de manera indefinida. No obstante, cada Parte podrá darlo por terminado, a través de notificación escrita a la Otra, transmitida a través de la vía diplomática, al menos con sesenta (60) días de anticipación a la fecha de terminación.

Firmado en la ciudad de Macao el 19 de Septiembre de dos mil ocho, en dos ejemplares originales en idiomas chino, español e inglés, siendo todos los textos igualmente auténticos. En caso de divergencia en la interpretación, el texto en inglés prevalecerá.

Por el Gobierno de la Region
de Administracion Especial
de Macao de la Republica
Popular China

Por el Gobierno de los
Estados Unidos Mexicanos

**Agreement Between the Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China
and the Government of the United Mexican States
On Mutual Abolition of Visa Requirements**

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, having been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China and the Government of the United Mexican States, (hereinafter referred to as «the Contracting Parties»);

ENCOURAGING to strengthen their friendship and cooperation relations;

DESIROUS to ease travel formalities between them;

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

Holders of a valid passport of the Macao Special Administrative Region and not intending to take up any employment or exercising a profession shall be authorized, with visa exemption, to enter, transit through, sojourn in and exit through any international transit point of the United Mexican States for a period not exceeding ninety (90) consecutive days.

ARTICLE 2

Nationals of the United Mexican States holding a valid ordinary passport and not intending to take up any employment or exercising a profession shall be authorized, with visa exemption, to enter, transit through, sojourn in and exit of the Macao Special Administrative Region for a period not exceeding ninety (90) consecutive days.

ARTICLE 3

1. Holders of a valid passport of the Macao Special Administrative Region intending to enter the United Mexican States for a period of time exceeding ninety (90) days or in order to take up employment or exercising a profession, shall obtain a visa in advance from the competent authorities of the United Mexican States.

2. Nationals of the United Mexican States holding a valid ordinary passport intending to enter the Macao Special Administrative Region for a period of time exceeding ninety (90) days or in order to take up employment or exercising a profession, shall obtain a visa in advance from the competent authorities of the Government of the Macao Special Administrative Region.

ARTICLE 4

The Contracting Parties shall exchange through diplomatic channel, specimens of their passports specified in Articles 1 and 2, as well as relevant information relating to the use of those passports, at least thirty (30) days before this Agreement comes into force. In case of any modification in the aforementioned passports, the Contracting Parties shall inform so and provide each other samples of new passports, at least thirty (30) days before their introduction.

ARTICLE 5

This Agreement does not exempt the holders of valid ordinary passports of one Contracting Party, mentioned in Article 1 and 2, from the obligation to comply with the migratory and all other legal regulations demanded by the competent authorities of the other Contracting Party.

ARTICLE 6

The competent authorities of each Contracting Party may deny entry to or sojourn in its territory to persons who are considered as *non grata*, in particular persons who may present a risk to public order and health or security or whose presence within its territory is illegal.

ARTICLE 7

Any dispute arising from the interpretation or application of this Instrument shall be settled by mutual agreement of the Contracting Parties.

ARTICLE 8

Either Contracting Party may suspend totally or partially, the application of this Agreement for security reasons, public order or health protection. The suspension shall be immediately communicated, in writing, through diplomatic channel to the other Contracting Party, specifying the date in which shall enter into effect.

ARTICLE 9

1. This Agreement shall enter into force thirty (30) days after the day of its signature.
2. This Agreement may be amended by mutual consent by the Contracting Parties, in writing, formalised through written communication from diplomatic channel in which the effective date of the amendment and its entry into force must be clearly specified.
3. This Agreement shall remain into force for an indefinite period of time. Nevertheless, either Contracting Party may terminate it upon written notification to the Other Contracting Party, through diplomatic channel, at least sixty (60) days before the expiration date.

Signed at Macao SAR, on the 19th day of September of two thousand and eight, in two originals in Chinese, Spanish and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation the English text shall prevail.

For the Government of the
Macao Special Administrative
Region of the People's
Republic of China

For the Government of the
United Mexican States

批 示 摘 錄**Extractos de despachos**

透過簽署人二零零八年十月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自下述指定日期起續期一年：

梁銀英——第二職階助理員，自二零零八年十一月二日；

吳桂常——第一職階熟練助理員，自二零零八年十一月八日；

張景云——第一職階工人，自二零零八年十一月八日。

Por despacho do signatário, de 10 de Outubro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo discriminadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir das datas a cada um indicadas:

Leong Ngan Ieng, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2008;

Ng Kuai Seong, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2008;

Cheong Keng Wan, como operário, 1.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2008.

透過行政長官二零零八年十月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條規定，教育暨青年局人員編制第三職階特級技術輔導員侯勇明，自二零零八年十一月三十日起，以同一職級及職階調任到政府總部輔助部門人員編制。

透過簽署人二零零八年十月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，陳君慧在政府總部輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零零九年一月四日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，鄭文禧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零九年一月四日起續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，謝家榮在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，自二零零八年十一月十一日起續期至二零零九年六月三十日。

透過簽署人二零零八年十月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，邱顏玲在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零八年十一月二日起續期至二零零九年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，葉愛玲在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，由二零零八年十一月十九日起續期一年。

二零零八年十一月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2008:

Hao Iong Meng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — transferido para o quadro de pessoal dos SASG, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 13 de Outubro de 2008:

Chan Kuan Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Cheang Man Hei Alberto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício de funções nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Che Ka Veng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 11 de Novembro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2008:

Iao Ngan Leng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 2 de Novembro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Ip Oi Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Novembro de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 43/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 43/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regu-

(二) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada簽署興建祐漢小販大樓的協調及監察服務合同。

二零零八年十月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 44/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽署興建祐漢小販大樓之承攬合同。

二零零八年十月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 45/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別

lamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o serviço de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada.

21 de Outubro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 44/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de Construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J & T Limitada».

21 de Outubro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 45/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Mate-

行政區向“中華商務安全印務有限公司”購買供身份證明局使用的“澳門特別行政區電子旅行證件本子製作物料”的合同。

二零零八年十月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零八年九月三十日批示：

區玉玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務，自二零零八年九月三十日至二零零九年十二月十九日。

二零零八年十月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 89/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂“供應更新備份系統”的合同。

二零零八年十月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 90/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

riaais para a Produção dos Cadernos dos Documentos de Viagem Electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau» destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «C & C Security Printing Co., Ltd.».

21 de Outubro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Setembro de 2008:

Ao Iok Leng — contratada além do quadro, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, de 30 de Setembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Outubro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.^o e 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do sistema de provas (back up) actualizado, a celebrar com a empresa «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

28 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.^o e 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Or-

第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

二零零八年十月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 91/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂“供應傳真系統開發工具及升級傳真系統”的合同。

二零零八年十月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年十月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 128/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條、第14/2000號行政命令第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予體育發展局局長黃有力學士：

(一) 簽署任用書；

dem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

28 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de instrumentos para o desenvolvimento do sistema de fac-símile e do sistema de fac-símile elevado (upgrade), a celebrar com a «Agência Comercial NetCraft (Macau), Limitada».

28 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Outubro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外合同及散位合同，以及第1/2006號行政法規第十七條所指關於聘用高級技術人員或技術人員執行高技術性工作的個人勞動合同及提供勞務合同；
- (五) 批准上述合同的續期，但以不涉及更改報酬條件為限；
- (六) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位合同及個人勞動合同聘任的人員在職級內的職階變更；
- (七) 批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (八) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位合同、個人勞動合同及提供勞務合同；
- (九) 簽署計算及結算體育發展局工作人員服務時間的文件；
- (十) 批准超時工作或輪值工作；
- (十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十二) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的醫學委員會接受檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (十四) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹為限；
- (十五) 批准工作人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關員工在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准退還不涉及澳門特別行政區合同執行或承諾保證的文件；
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como nos contratos individuais de trabalho e nos contratos de prestação de serviços, com pessoal técnico superior ou técnico, para a execução de trabalhos de elevada diferenciação técnica, referidos no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos acima referidos, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e nas categorias de pessoal nos regimes dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;
- 7) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 8) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento, individual de trabalho e de prestação de serviços, nos termos legais;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto do Desporto;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十七) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署全部應由體育發展局及體育發展基金訂立的合同公文書，但上述合同的擬本須已獲有權限實體核准；

(十九) 批准查閱存檔於體育發展局的文件，或發出有關該等文件的資料及證明，但法律特別規定者除外；

(二十) 批准載於澳門特別行政區預算關於體育發展局開支表章節中不超過澳門幣十五萬元的工程、取得財貨和勞務的開支；如屬獲批准豁免進行書面諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准該局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔費、管理費或其他同類開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五千元的招待費；

(二十三) 批准發放載於體育發展基金預算開支表章節中的津貼，但以澳門幣十五萬元為限；

(二十四) 簽署發給在澳門特別行政區或外地的實體及機構而屬體育發展局職責範圍內的文書。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，體育發展局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認體育發展局局長自其獲委任之日起至本批示公佈之日期間在本轉授權範圍內所作出的行為。

五、廢止公佈於二零零三年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2003號社會文化司司長批示及公佈於二零零六年十二月二十七日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第133/2006號社會文化司司長批示。

17) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto do Desporto e no Fundo de Desenvolvimento Desportivo e que sejam precedidos da aprovação pela entidade competente das respectivas minutas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta escrita e/ou de celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

23) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o presidente do Instituto do Desporto pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Instituto do Desporto no âmbito da presente subdelegação de poderes, desde a data da sua nomeação até à data de publicação do presente despacho.

5. São revogados os Despachos do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.ºs 25/2003 e 133/2006, publicados nos *Boletins Oficiais* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 2003, e n.º 52, II Série, Suplemento, de 27 de Dezembro de 2006, respectivamente.

六、本批示自公佈日起生效。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 129/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門大學簽訂“建立澳門高等教育資料庫”服務合同。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 134/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂澳門東亞運動會體育館資訊設備重設及更新服務合同。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Criação de base de dados para o ensino superior», a celebrar com a Universidade de Macau.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reorganização e actualização dos equipamentos informáticos da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «MEGA-Tecnologia Informática, Limitada».

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 32/2008 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 32/2008

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積7,452平方米，位於澳門半島，鄰近馬場坊永寧街，標示於物業登記局B冊第23175號的土地的批給。該批給由第79/2005號運輸工務司司長批示附件二規範。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno, com a área de 7 452 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Tranquilidade, Bairro do Hipódromo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 175 do livro B, titulada pelo anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2005.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零八年十月二十八日

28 de Outubro de 2008.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地委員會第16/2008號案卷)

(Processo n.º 16/2008 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——威得利企業發展股份有限公司。

A Empresa de Desenvolvimento Predial Vitória, S.A., como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、透過公佈於二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第79/2005號運輸工務司司長批示附件二，對一幅位於澳門半島，鄰近馬場坊永寧街，面積7,452平方米，以租賃制度批予威得利企業發展股份有限公司，用作根據房屋發展合同制度進行利用的土地的批給合同作出規範。威得利企業發展股份有限公司的總辦事處設於澳門佛山街51號新建業商業中心19字樓L-P座，登記於商業及動產登記局C12冊第169頁第4933號。

1. Pelo anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2005, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 452 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Tranquilidade, Bairro do Hipódromo, destinado a aproveitamento ao abrigo do regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, a favor da «Empresa de Desenvolvimento Predial Vitória, S.A.», com sede em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, 19.º andar L-P, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 933 a fls. 169 do livro C12.

二、根據上述批給合同的第十二條款的規定，承批公司須交予澳門特別行政區：755個住宅單位；1個停車場；1間用作開辦日間老人中心的獨立單位；1間用作開辦托兒所的獨立單

2. De acordo com o estipulado na cláusula décima segunda do contrato de concessão acima mencionado, a empresa concessionária obriga-se a entregar à Região Administrativa Especial de Macau: setecentos e cinquenta e cinco fogos de habitação; um parque de estacionamento; uma fracção autónoma destinada a

位；1間用作開辦幼稚園的獨立單位；1個多用途運動場及1個附屬於多用途運動場的公共浴室。

三、經分析花地瑪堂區的人口、社會特徵及社會服務設施地理分佈等因素，社會工作局於二零零六年請求房屋局給予協助，將上述兩間分別指明用作開辦日間老人中心及托兒所的獨立單位，改為用作社會設施，相關面積則無須作出更改，以便因應社會的需要調整將來的服務。

四、其後，房屋局將合同修改擬本送交承批公司。承批公司透過於二零零八年六月四日遞交的聲明書，明確表示接納合同的條件。

五、在房屋局作出建議後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於二零零八年七月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書於二零零八年八月六日獲運輸工務司司長的贊同意見，並於二零零八年八月十三日經行政長官的批示確認。

七、上指土地標示於物業登記局B冊第23175號及以承批公司的名義登錄於F冊第30624號。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改合同條件通知承批公司。承批公司透過由關偉霖，已婚，及吳驥年，未婚，兩人的職業住所均位於澳門佛山街51號新建業商業中心19字樓L-P座，以威得利企業發展股份有限公司的董事身分於二零零八年九月三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積7,452（柒仟肆佰伍拾貳）平方米，位於澳門半島鄰近馬場坊永寧街，由公佈於二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第79/2005號運輸工務司司長批示附件二規範，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十七日發出的第164/1989號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“C”標示的土地的批給合同。

instalação de centro de dia para idosos; uma fracção autónoma destinada à instalação de creche; uma fracção autónoma destinada à instalação de jardim de infância; um campo de jogos polivalente e um balneário de apoio ao campo de jogos polivalente.

3. Após a análise dos factores tais como a população, a característica social e a instalação geográfica de equipamento social da freguesia Nossa Senhora de Fátima, o Instituto de Acção Social (IAS) solicitou, em 2006, o apoio do Instituto de Habitação (IH) no sentido de proceder à alteração das finalidades das duas fracções autónomas acima referidas destinadas à instalação de um centro de dia para idosos e de creche para as instalações de equipamento social, cujas respectivas áreas se manteriam inalteradas, com vista a favorecer o futuro ajustamento de serviço de acordo com a necessidade social.

4. Posteriormente, o IH enviou a minuta de revisão do contrato à empresa concessionária, a qual foi aceite expressamente pela empresa concessionária, mediante declaração apresentada em 4 de Junho de 2008.

5. Na sequência de proposta do IH, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 24 de Julho de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras mereceu parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2008, e foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2008.

7. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 175 do livro B e inscrito a favor da empresa concessionária sob o n.º 30 624 do livro F.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à empresa concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 3 de Setembro de 2008, assinada por Kuan Vai Lam, casado, e Ng Kei Nin, solteiro, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, 19.º andar L-P, na qualidade de administradores da «Empresa de Desenvolvimento Predial Vitória, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7,452 m² (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua da Tranquilidade, Bairro do Hipódromo, titulado pelo anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2005, assinalado com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «C», na planta n.º 164/1989, emitida em 27 de Março de 2002, pela DSCC.

2. 基於上款所述，上述合同的第十二條款修改如下：

第十二條款——合同溢價金

- 1.
- 1)
- (1)
- (2)
- (3)
- (4)
- 2)
- 3) 2間建築面積分別為642.41平方米及642.37平方米，用作社會設施的獨立單位；
- 4) 1間建築面積為1,262.77平方米，用作開辦幼稚園的獨立單位；
- 5) 1個建築面積為784平方米的多用途運動場；
- 6) 1個建築面積為134.61平方米，附屬於多用途運動場的公共浴室。

- 2.
- 3.
- 4.

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以四月十二日第13/93/M號法令、七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

二零零八年十月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula décima segunda do contrato passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula décima segunda — Prémio do contrato

- 1.
- 1).....
- (1).....
- (1).....
- (2).....
- (3).....
- (4).....
- 2).....
- 3) Duas fracções autónomas, com as áreas brutas de 642,41 m² e 642,37 m², destinadas às instalações de equipamento social;
- 4) Uma fracção autónoma, com a área bruta de 1 262,77 m², destinada à instalação de jardim de infância;
- 5) Um campo de jogos polivalente com a área bruta de 784 m²;
- 6) Um balneário de apoio ao campo de jogos polivalente com a área bruta de 134,61 m².

- 2.
- 3.
- 4.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pelo Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零八年十月十六日批示如下：

何亮豪學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零八年十月二十日起，以編制外合同方式聘用為第一職階一高等級資訊技術員，為期一年。

二零零八年十月二十三日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Outubro de 2008:

Licenciado Ho Leong Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 23 de Outubro de 2008.
— O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零零八年十月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，周鉅明、謝炳榮及陳立新之散位合同獲續期一年，擔任第四職階半熟練工人，編號分別為005691、005711及005721，薪俸點為160，由二零零八年十一月一日起生效。

二零零八年十月三十日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora-geral, de 27 de Outubro de 2008:

Chau Koi Meng, Che Peng Weng e Chan Lap San — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários semiqualeificados n.ºs 005 691, 005 711 e 005 721, 4.^o escalão, índice 160, respectivamente, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由終審法院院長辦公室管理委員會於二零零八年十月十七日批准及行政長官於二零零八年十月二十四日核准之終審法院院長辦公室二零零八年財政年度本身預算之第二次修改：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

De acordo com os termos dos artigos 39.^o, n.º 3, e 41.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.^a alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2008, autorizada por deliberação do Conselho Administrativo deste Gabinete, de 17 de Outubro do mesmo ano, e aprovada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2008:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		287,500.00
01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	99	其他 Outras	100,000.00	
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	10	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	99	其他 Outros	150,000.00	
01	06	00	00		負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00		交通費——負擔補償		
01	06	03	01		Deslocações — Compensação de encargos 啟程津貼	37,500.00	
					Ajudas de custo de embarque		
					<i>總額</i> <i>Total</i>	287,500.00	287,500.00

二零零八年十月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

摘錄自終審法院院長於二零零八年九月二十六日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第五和第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，中級法院書記長Artur Joaquim Remísio Maurício之編制外合同獲以同一職級續期一年，由二零零八年十二月一日起生效。

Por despacho do presidente, de 26 de Setembro de 2008:

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial, contratado além do quadro, do Tribunal de Segunda Instância — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugados com os artigos 26.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

摘錄自辦公室主任於二零零八年十月二十二日作出之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員李伯強及盧潤豪的散位合同均獲以同一職級續期一年，由二零零八年十一月十六日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零八年十月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用陳美能擔任第一職階二等高級技術員（薪俸點430），為期三個月，由二零零八年十一月六日起生效。

二零零八年十月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按簽署人於二零零八年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等資訊督導員羅家紹之編制外合同續期一年，由二零零八年十一月一日起生效。

二零零八年十月二十四日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零八年七月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Outubro de 2008:

Lei Pak Keong e Lou Ion Hou, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2008.

Por despacho do presidente, de 29 de Outubro de 2008:

Chan Mei Nang — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 29 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 21 de Outubro de 2008:

Lo Acácio, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 24 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Julho de 2008:

António Luís da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social — re-

則》第三十四條的規定，徵用社會保障基金人員編制第二職階一等技術輔導員António Luís da Silva自二零零八年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁瑋琪及盧旭池在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零八年十月六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張永根及陳子健與本局簽訂的編制外合同，分別自二零零八年十月四日及十一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級資訊技術員職級的薪俸點540點。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑嫻在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員職級的薪俸點450點，自二零零八年十月六日起生效。

摘錄自本人於二零零八年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁淑馨在本局擔任職務的散位合同，自二零零八年十月二十六日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階助理員職級的薪俸點150點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳妙娟在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零八年十月三十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

quisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2008:

Lao Wai Kei e Lou Iok Chi — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Agosto de 2008:

Cheong Veng Kan e Chan Chi Kin — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro e 1 de Novembro de 2008, respectivamente.

Leong Sok Han Kruss Gomes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despachos do signatário, de 29 de Agosto de 2008:

Leong Sok Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2008.

Chan Mio Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2008.

Lao Meng Lat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semi-

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉明律在本局擔任職務的散位合同，自二零零八年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階半熟練工人職級的薪俸點190點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄧錦泉的散位合同自二零零八年十一月一日起續期一年，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項規定，該半熟練工人，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階半熟練工人職級的薪俸點210點，自二零零八年十一月十八日起生效。

摘錄自本人於二零零八年九月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉炳欣與本局簽訂的編制外合同，自二零零八年九月十三日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧愛芳與本局簽訂的編制外合同，自二零零八年十月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員職級的薪俸點350點。

摘錄自本人於二零零八年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁麗群及鄭建恩在本局分別擔任第七職階助理員及第六職階半熟練工人職務的散位合同續期一年，自二零零八年十一月二十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用體育發展局人員編制第一職階特級技術員陳樹佳自二零零八年十月三日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

qualificado, 6.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Tang Kam Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2008, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualiificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 18 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 1 de Setembro de 2008:

Lao Peng Ian — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2008:

Lou Oi Fong aliás Lu Ai Fang — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2008:

Leong Lai Kuan e Cheang Kin Ian — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, e operário semiqualiificado, 6.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2008:

Chan Su Kai, técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

摘錄自本人於二零零八年九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚嘉穎在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零八年九月十九日起續期一年。

二零零八年十月二十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2008:

Io Ka Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年十月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳嘉慧在法律及司法培訓中心擔任第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點455，自二零零八年十月十七日起至二零零八年十二月二十二日止。

二零零八年十月二十四日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2008:

Chan Ka Wai — contratada além do quadro, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 17 de Outubro a 22 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年九月二十六日之批示：

Pereira de Oliveira, José Manuel學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零八年十二月九日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局工商業稽查處處長之職務。

本局第二職階主任翻譯鄭美珍學士及麥波學士，在二零零八年九月三日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Setembro de 2008:

Licenciado Pereira de Oliveira, José Manuel — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Licenciados Kwong Mei Chan e Mak Po, intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, destes Serviços, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista

的考試成績表中，分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三十八條，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問翻譯，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零八年十月二十八日於經濟局

代局長 蘇添平

inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2008, II Série, de 3 de Setembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 28 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十月十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎恆宜在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零八年十一月九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭敏燕及鄧素儀在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年十一月五日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零八年十月二十四日作出的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，張祖強在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零八年十月二十四日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二之一等文員Rebeca Maria Ritchie及楊鐵樑，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Outubro de 2008:

Lai Hang Sun Hans — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2008.

Kwok Man Yin e Tang Sou U — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2008:

Chang Tou Keong Michel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2008.

Rebeca Maria Ritchie e Jeong Tit Leong, primeiros-oficiais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2008, II Série, de 3 de Outubro — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書
Declarações

根據第7/2007號法律第十一條第三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelo n.º 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2007, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
	收入	RECEITAS			“23/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2008”
01-01-08-02	未領取之獎金	Prémios não reclamados	481,359.00		
02-03-01-00	旅遊稅	Imposto de turismo	23,429,178.00		
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	5,070,803.00		
03-01-08-02	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	264,908.00		
03-01-16-01	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	86,340.00		
03-01-16-02	澳門貿易投資促進局分享之金額	Comparticipações do IPIM	129,510.00		
	開支	DESPESAS			
50-00 04-01-01-01-07	社會工作局	Instituto de Acção Social		481,359.00	
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		5,070,803.00	
50-00 04-01-01-02-26	澳門貿易投資促進局	IPIM		129,510.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		23,429,178.00	
50-00 04-01-02-02-05	工商業發展基金	Fundo para Desenv. Industrial e Comercialização		351,248.00	
		總額	29,462,098.00	29,462,098.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項Alin.				
01	02	1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-02-01-00 01-05-02-00 02-03-09-00	一般事務 - 行政長官辦公室 不定或臨時酬勞 各項補助 - 社會福利金 02 非技術性臨時工作 (新項目)	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Gratificações variáveis ou eventuais Abonos diversos - previdência social Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	40,000.00	30,000.00 10,000.00	“23/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2008”
總 額					Total	40,000.00	40,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（副刊）的第7/2007號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-55，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-55 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão Coordenadora da RAEM para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	100,000.00	200,000.00	“23/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2008”
01-01-02-01-00	報酬 (新項目)	Remunerações (nova rubrica)	49,500.00		
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicação	50,000.00		
02-03-06-00-00	招待費 (新項目)	Representação (nova rubrica)	500.00		
05-04-00-00-03	社會保障基金 (僱主實體之負擔) (新項目)	F.S.S. (enc. entidade patronal) (nova rubrica)			
總 額			200,000.00	200,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alín.					
01	15	1-01-1 1-01-1 1-01-1	02-01-08-00 02-02-04-00 02-03-02-02	一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處 其他耐用用品 辦事處消耗 衛生及清潔	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM Outros bens duradouros Consumos de secretaria Higiene e limpeza	250,000.00	50,000.00 200,000.00	“23/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2008”
總 額						250,000.00	250,000.00	
Total						250,000.00	250,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alín.					
01	20	8-01-0 8-01-0	01-03-03-00 02-03-07-00	一般事務 - 建設發展辦公室 服裝及個人用品 - 貨物 廣告費用	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS Vestuário e artigos pessoais - espécie Encargos com anúncios	20,000.00	20,000.00	“23/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2008”
總 額						20,000.00	20,000.00	
Total						20,000.00	20,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	21	8-01-0 8-01-0 3-03-0 8-01-0	02-01-01-00 02-03-08-00 02-03-08-00 02-03-08-00	一般事務 - 能源發展辦公室 建設及大型裝修 研究、顧問及翻譯 技術及專業培訓 專業及技術書刊之製作（新項目）	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGETICO Construções e grandes reparações Estudos, consultadoria e tradução Formação técnica ou especializada Publicações técnicas e especializadas (nova rubrica)	240,000.00 120,000.00 80,000.00	440,000.00	"23/10/2008 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2008"
					總 額	440,000.00	440,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
05	01	3-01-0 3-01-0 3-01-0 3-01-0 3-01-0 3-01-0 3-01-0	01-01-01-02 01-01-09-00 01-01-10-00 02-03-04-00 02-03-07-00 02-03-08-00	教育暨青年局 - 局長室 年資獎金 聖誕津貼 假期津貼 不動產 在澳門特別行政區之活動 研究、顧問及翻譯	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Prémio de antiguidade Subsidio de Natal Subsidio de férias Bens imóveis Acções na RAEM Estudos, consultadoria e tradução	20,000.00 100,000.00 100,000.00 160,000.00 37,500.00 280,000.00		
05	03	3-02-1 3-02-1 3-02-1	01-01-10-00 02-02-07-00 02-03-01-00	教育暨青年局 - 公立學校 假期津貼 其他 各類資產	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS Subsidio de férias Outros Diversos	330,000.00 60,000.00	700,000.00	
05	04	3-01-0	02-03-08-00	教育暨青年局 - 青年廳 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE Outros		387,500.00	
					總 額	1,087,500.00	1,087,500.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-05-02 05-04-00-00	共用開支 其他原因之交通費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Transportes por outros motivos Dotação provisional	2,000,000.00	2,000,000.00	"21/10/2008 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 21/10/2008"
總額					Total		2,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	04-02-00-00 05-04-00-00	共用開支 社團及組織（新項目） 備用撥款	DESPESAS COMUNS Associações e organizações (nova rubrica) Dotação provisional	100,000.00	100,000.00	"24/10/2008 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 24/10/2008"
總額					Total		100,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	分組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項				
34	15			法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL Vencimentos ou honorários Senhas de presença	10,000.00	10,000.00	“22/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 22/10/2008”
		1-02-1	01-01-01-01	薪俸或服務費				
		1-02-1	01-02-05-00	出席費				
					總 額	10,000.00	10,000.00	
					Total	10,000.00	10,000.00	

二零零八年十月三十日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月九日之批示：

麥長雯——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任廳長的定期委任自二零零八年十二月五日起續期一年。

譚耀添及吳偉強——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，在本局擔任處長的定期委任分別自二零零八年十二月四日及十二月五日起續期一年。

二零零八年十月二十四日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月十七日、八月十三日、九月十七日及九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

Julia Lopes，自二零零八年十月十六日起，擔任第一職階二等翻譯職務，薪俸點為440；

林輝，自二零零八年十月二十日起，擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430；

黃慧茵，自二零零八年九月二十六日起，擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430；

霍倩盈，自二零零八年九月二十六日起，擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350；

練慧春及陳素心，自二零零八年十月八日起，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260；

何君儀，自二零零八年十月三日起，擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Outubro de 2008:

Mak Cheong Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Tam Io Tim e Ung Wai Keong — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 e 5 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho, 13 de Agosto, e 17 e 30 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Julia Lopes, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 16 de Outubro de 2008;

Lam Fai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Outubro de 2008;

Wong Vai Ian, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Setembro de 2008;

Fok Sin Ieng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Setembro de 2008;

Lin Wai Chon e Chan Sou Sam, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 8 de Outubro de 2008;

Ho Kuan I, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 3 de Outubro de 2008;

林寶珠，自二零零八年十月二十日起，擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馮歡儀、梁淑女及梁慧施在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零八年九月二十三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月十七日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，社會保障基金第二職階首席技術輔導員何敏儀在本局擔任相同職務的徵用，由二零零八年十月二十三日起，續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，何建霞在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為260點，自二零零八年十一月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月二十二日及九月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，孔令彪碩士及鄧穎琪碩士分別擔任本局職業培訓廳廳長及課程發展處處長的定期委任自二零零八年十一月二十七日起獲續期壹年。

摘錄自經濟財政司司長二零零八年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，梁潤賢及林少芳在本局擔任第七職階助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為160點，各自二零零八年十二月十三日及十二月十五日起生效。

Lam Pou Chu, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2008:

Fong Fun I, Leong Sok Noi e Leong Vai Si — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Setembro de 2008:

Ho Man I, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do Fundo de Segurança Social — renovada, por mais um ano, a sua requisição nestes Serviços, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2008:

Ho Kin Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 e 30 de Setembro de 2008:

Mestres Hung Ling Biu e Tang Weng Kei — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Formação Profissional, e da Divisão de Desenvolvimento Curricular, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2008:

Leong Ion In e Lam Sio Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 15 de Dezembro de 2008, respectivamente.

二零零八年十月三十日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 30 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月八日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，Julieta Xavier de Sousa在本局擔任行政科科長職務的定期委任獲續期壹年，自二零零八年十一月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月十五日作出的批示：

許爽爽學士，本局第一職階二等高級資訊技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零零八年十一月一日起生效。

二零零八年十月二十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Outubro de 2008:

Julieta Xavier de Sousa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção Administrativa desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 4 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Outubro de 2008:

Licenciado Hoi Song Song, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, desta Direcção de Serviços — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Outubro de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

議 決 摘 錄

Extracto de deliberação

按照行政管理委員會二零零八年十月八日議決：

應林桂桁的請求，其在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零零八年十月二十八日起予以解除。

Por deliberação do Conselho de Administração, de 8 de Outubro de 2008:

Lam Kuai Hang — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 28 de Outubro de 2008.

聲 明

Declaração

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，本基金人員編制內第一職階一等高級技術員楊婉麗，現時以定期委任方式擔任社會保障廳廳長職位，轉為本基金人員編制內超額狀況。

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Iun Lai, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste FSS, exercendo actualmente o cargo de chefe do Departamento de Segurança Social, em comissão de serviço, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal do mesmo FSS, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

二零零八年十月三十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會**決議摘錄**

按照二零零八年十月十五日行政管理委員會決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，由二零零八年十二月十三日起，以編制外合同聘用關國楠為本會第一職階二等技術員，為期一年。

批示摘錄*退休/撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零八年十月二十四日發出的批示：

(一) 社會工作局第七職階工人李錦棠，退休及撫卹制度會員編號25593，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 印務局第六職階裝訂員黃遂祥，退休及撫卹制度會員編號24732，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 交通事務局第七職階半熟練工人李國偉，退休及撫卹制度會員編號27588，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八

FUNDO DE PENSÕES**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 15 de Outubro de 2008:

Kuan Kok Nam — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2008.

Extractos de despachos*Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2008:

1. Lei Kam Tong, operário, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25593 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Soi Cheong, encadernador, 6.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 24732 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kuok Wai, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 27588 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do

年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階助理水手馮少峰，退休及撫卹制度會員編號22802，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零零八年十月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年十月二十七日發出的批示：

(一) 衛生局第七職階半熟練工人何成育，退休及撫卹制度會員編號15563，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零零八年十月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員劉亞保，退休及撫卹制度會員編號16640，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Sio Fong, marinheiro auxiliar, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 22802 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 100, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 2008:

1. Ho Seng Iok, operário semiqualeficado, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15563 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao A Pou, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16640 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階一等警員陳豪，退休及撫卹制度會員編號44970，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十月二十四日發出的批示：

(一) 教育暨青年局高級技術員張潔儀，供款人編號3007293，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘、「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五及「過渡帳戶」結餘的百分之五。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 勞工事務局技術員Henrique Luís Gonçalves de Almeida，供款人編號6059145，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘、「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員皆川真樹子，供款人編號6061930，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

1. Chan Hou, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 44970 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2008:

1. Cheong Kit I, técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3007293, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 5% do saldo da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Henrique Luís Gonçalves de Almeida, técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6059145, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Makiko Minagawa, monitora da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6061930, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

按照二零零八年十月二十四日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，洪婉菁及羅家揚在本會擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，由二零零八年十二月二十五日起，以附註形式續期一年。

二零零八年十月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 24 de Outubro de 2008:

Hong Un Cheng e Lo Ka Jeong — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Dezembro de 2008.

Fundo de Pensões, aos 31 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零八年十月二十四日批示核准之消費者委員會二零零八年財政年度本身預算之第四次修改：

消費者委員會第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支		
					Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		10,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	30,000.00	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença		16,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		10,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivos de licença especial	41,800.00
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie	
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	1,900.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	12,700.00
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	4,600.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Comp. de encargos	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	57,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	02	00	00	設施負擔 Encargos das instalações	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	16,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens	
02	03	04	00	01	不動產 Imóveis	54,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	35,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	70,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	65,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		40,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	20,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	02	退休基金會——公職金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		38,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	88,000.00	
					總額 Total	310,000.00	310,000.00

二零零八年十月二十二日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：飛文基，姚汝祥，郭林，李萊德，林淑源，林日初，莫志偉

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月二十四日作出的批示：

顧振興學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用上述工作人員自二零零八年十二月二十三日起在本會擔任第七級別第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期壹年。

Conselho de Consumidores, aos 22 de Outubro de 2008. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes — Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lei Loi Tak — Lam Soc Iun — Elias Lam — Mok Chi Wai*.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2008:

Licenciada Ku Chan Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 7, índice 260, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2008.

二零零八年十月二十九日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Conselho de Consumidores, aos 29 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十一月一日起徵用海關副關務督察趙燕平在澳門保安部隊提供服務，為期一年，期滿可續期。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年十一月八日起與李偉權之散位合同續期六個月，以擔任第七職階助理員之職務，薪俸點為160。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

第一職階二等高級技術員陳岸武，薪俸點為430，自二零零八年十一月一日起生效；

第一職階二等技術輔導員姚江東、高美珊及許秀萍，薪俸點為260，自二零零八年十一月一日起生效；

第一職階二等技術監督林仲文，薪俸點為225，自二零零八年十一月八日起生效；

第一職階二等翻譯黃文熙，薪俸點為440，自二零零八年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第三職階熟練工人葉俊傑，薪俸點為170，自二零零八年十一月一日起生效；

第三職階半熟練工人梁建強及薛國華，薪俸點為150，自二零零八年十一月一日起生效；

第一職階三等文員徐雪蓮、鄺玉冰及陳燕華，薪俸點為195，自二零零八年十一月二日起生效；

第二職階助理員陳連英，薪俸點為110，自二零零八年十一月二日起生效；

第六職階助理員甘玉強及第五職階助理員吳潔冰，薪俸點分別為150及140，自二零零八年十一月六日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Outubro de 2008:

Chio In Peng, subinspector alfandegário dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2008:

Lei Wai Kun — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Novembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Ngon Mou, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Io Kong Tong, Kou Mei San e Hoi Sao Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Lam Chong Man, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 8 de Novembro de 2008;

Wong Man Hei, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ip Chon Kit, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Leong Kin Keong e Sit Kok Va, como operários semiqualiificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Choi Sut Lin, Kuong Iok Peng e Chan In Wa, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 2 de Novembro de 2008;

Chan Lin Ieng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Novembro de 2008;

Kam Ioc Keong e Ng Kit Peng, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 6 de Novembro de 2008;

第二職階三等文員黎淑葵，薪俸點為205，自二零零八年十一月九日起生效；

第二職階助理員馮明茵，薪俸點為110，自二零零八年十一月九日起生效；

第五職階助理員李佩珍及第二職階助理員陳偉雄，薪俸點分別為140及110，自二零零八年十一月十六日起生效；

第二職階熟練工人何亦宏，薪俸點為160，自二零零八年十一月十七日起生效。

自二零零八年十一月八日起：

李禮銳、羅燦光及陳國明，第七職階熟練工人，薪俸點為240；

周宇正、談志輝、馮華生及區廣仁，第七職階半熟練工人，薪俸點為210；

林國強、湯福如、劉傑輝、劉松柏及林發源，第六職階半熟練工人，薪俸點為190；

黃婉碧、毛珠、Carlos Manuel Tang、陳佩賢、周澤新、何潤弟、丘燕燕、翁妙華、楊華清、高鈞其、劉少峰、劉柏余、李炳權、梁成就、石玉琮、余少溪、黃婉霞、梁金倩、羅桂鳳、劉惠群及梁妙霞，第七職階助理員，薪俸點為160；

鄭順興，第五職階助理員，薪俸點為140。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任蕭結德及潘潔儀擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540。

二零零八年十月二十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Lai Sok Kuai, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 9 de Novembro de 2008;

Fong Meng Ian, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 9 de Novembro de 2008;

Lei Pui Chan e Chan Vai Hong, como auxiliares, 5.º e 2.º escalão, índices 140 e 110, a partir de 16 de Novembro de 2008;

Ho Iek Wang, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 17 de Novembro de 2008.

A partir de 8 de Novembro de 2008:

Lei Lai Ioi, Lo Chan Kuong e Chan Kuok Meng, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240;

Chao U Cheng, Tam Chi Fai, Fong Va Sang e Ao Kuong Ian, como operários semiqualeificados, 7.º escalão, índice 210;

Lam Kuok Keong, Tong Fok U, Lao Kit Fai, Lao Chong Pak e Lam Fat Un, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190;

Wong Un Pek, Mou Chu, Carlos Manuel Tang, Chan Pui In, Chao Chak San, Ho Ion Tai, Iao In In, Iong Miu Va, Ieong Wa Cheng, Kou Kuan Kei, Lao Sio Fong, Lao Pak U, Lei Peng Kun, Leong Seng Chao, Seak Iok Keng, U Sio Kai, Wong Un Ha, Leong Kam Sin, Lo Kuai Fong, Lao Wai Kuan e Leung Miu Har, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160;

Cheang Son Heng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2008:

Sio Kit Tak e Pun Kit I — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil da DSFSM, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 28 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十七日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2008:

Fong Wa Kun, guarda principal n.º 127 861 — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de

條第e)項之規定，首席警員編號127861馮華權，由二零零八年十月十一日起處於“附於編制”狀況。

二零零八年十月二十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Outubro de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零八年四月八日作出的批示：

Da Rocha, Galdino Joaquim，以個人勞動合同方式在本局擔任第三職階首席行政文員職務，由於合同期滿，自二零零八年十月十六日起終止職務。

摘錄自保安司司長於二零零八年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周振昇在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十月十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Mota, António Luís在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零八年十月二十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，黃燕儀在本局擔任第三職階特級資訊助理技術員職務的散位合同，自二零零八年十月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁偉文及李春賢在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零八年十月十八日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 8 de Abril de 2008:

Da Rocha, Galdino Joaquim, oficial administrativo principal, 3.º escalão, admitido por contrato individual de trabalho, desta Polícia — cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2008:

Chau Chan Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2008.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Leong Wai Man e Lei Chon Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2008.

摘錄自本人於二零零八年九月十八日作出的批示：

林衍雄，以散位合同形式在本局擔任實習刑事偵查員之職務——應其要求，自二零零八年十月十六日起解除與本局簽訂的合同。

二零零八年十月三十日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2008:

Lam In Hong, investigador criminal estagiário, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 30 de Outubro de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自獄長於二零零八年六月十九日作出的批示：

潘綺雯——澳門監獄處長，屬定期委任，應其要求由二零零八年十月一日起終止職務。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十三日作出的批示：

張錦倫及林錦美，澳門監獄第一職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，分別由二零零八年十一月二日及十一月十二日起生效。

羅金玲，澳門監獄第五職階助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零八年十一月十八日起生效。

林惠娟，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零八年十一月二十一日起生效。

吳寶雄，澳門監獄第二職階一等高級資訊技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零八年十一月二十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 19 de Junho de 2008:

Poon I Man — cessou, a seu pedido, as funções de chefe de divisão, em regime de comissão de serviço, neste EPM, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Outubro de 2008:

Cheong Kam Lon e Lam Kam Mei, técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 12 de Novembro de 2008, respectivamente.

Lo Kam Leng, auxiliar, 5.^o escalão, assalariado, deste EPM — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2008.

Lam Wai Kun, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2008.

Ung Pou Hong, técnico superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Outubro de 2008:

Lee Kam Cheong, Loi Kam Wan, Ng Ioi On, Lei Choi Pou, Cheang Choi Hong e Cheong Keng On, candidatos aprovados, classificados no concurso a que se refere a lista inserta

M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，及刊登於十月十五日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》內及格准考人評核名單，確定委任及格准考人李錦昌、呂錦雲、吳銳安、李翠寶、鄭彩紅及蔣景安為澳門監獄編制內人員第一職階首席高級技術員。

摘錄自副獄長於二零零八年十月二十二日作出的批示：

林志勤，澳門監獄第一職階二等資訊技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，由二零零八年十月二十四日起生效。

二零零八年十月二十九日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2008, II Série, de 15 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora deste EPM, de 22 de Outubro de 2008:

Lam Chi Kan, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2008.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Outubro de 2008. — A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

澳門監獄基金

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零零八年十月二十七日的批示核准之澳門監獄基金二零零八年第一次本身預算之修改：

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	註銷 Anulações 澳門幣(MOP)
01-01-07-00-02	委員會成員 Membros de conselhos	2,000.00	
01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	2,500.00	
01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas		4,500.00
02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria	3,000.00	
02-02-07-00-99	其他 Outros		20,000.00
02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		53,000.00

FUNDO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, para o ano económico de 2008, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	註銷 Anulações 澳門幣(MOP)
07-10-00-00-00	機器及設備 Maquinaria e equipamento	70,000.00	
	總計 Total	77,500.00	77,500.00

二零零八年十月二十八日於澳門監獄基金

代主席 呂錦雲

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 28 de Outubro de 2008. — A Presidente, substituta, *Loi Kam Wan*.

衛生局

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零八年十月二十日的批示核准之衛生局二零零八年度本身預算第六次之修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	5,300,000.00	
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	100,000.00	
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		150,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	3,500,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		400,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	150,000.00
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	400,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	80,000.00
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	200,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	
02	01	05	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	150,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	350,000.00
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
02	02	07	00	02	診療消耗品 Material de consumo clínico	4,000,000.00
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	150,000.00
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	1,000,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	550,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	100,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	150,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	150,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,950,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	110,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		2,840,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outras	50,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	50,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		4,000,000.00
					資本開支 Despesas capital		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	200,000.00	
					總額 Total	13,640,000.00	13,640,000.00

按前局長於二零零七年十二月二十六日之批示：

Leite, Fátima Casado Da Silva, 為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零零八年十月十八日起更改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員。

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

李,志強, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別 2），由二零零八年九月二十六日起獲續約一年。

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

陳,嘉明、陳,純、任,立峰及伍,維倫, 為第三職階醫院主治醫生，由二零零八年十月一日起生效；

黃,紹基, 為第三職階顧問高級衛生技術員，由二零零八年九月十一日起生效；

李,衍照, 為第三職階一等高級技術員，由二零零八年九月二十二日起生效；

邱,曉瑜、盧,愛群、彭,穎茵、潘,詠馨、譚,偉強、王,善、馮,慧心、何,超麟、胡,相雲、原,思穎及吳,日蓮, 為第一職階護士，首六位由二零零八年九月十七日起生效，隨後三位由二零零八年九月十九日起生效，最後兩位由二零零八年九月二十四日起生效；

趙,婉玲, 為第二職階護士，由二零零八年九月十三日起生效；

張,慧珊、鄭,翠芳及羅,昭鳳, 為第四職階護士，由二零零八年九月十五日起生效；

洗,惠萍, 為第一職階二等技術員，由二零零八年九月二十四日起生效；

黎,碧霞, 為第二職階二等文員，由二零零八年九月三十日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指相應日期獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉為同一職級高一職階：

趙,穎, 為第二職階一等高級衛生技術員，轉為第三職階，由二零零八年九月十五日起生效；

黎,詩茵, 為第一職階護士，轉為第二職階，由二零零八年九月二十五日起生效；

溫,麗娣、陳,麗雲、馮,艷霞、翁,婉菱、葉,菁菁、郭,慧雯、蘇,穎瑩及黃,麗丹, 為第二職階護士，轉為第三職階，首位由二零零八年九月十三日起生效，其餘由二零零八年九月十四日起生效。

Por despacho do então director dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2007:

Leite, Fátima Casado Da Silva, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Lei, Chi Keong, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Setembro de 2008.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan, Ka Ming, Chan, Tzun, Iam, Lap Fong e Ng, Wai Lon, como assistentes hospitalares, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Vong, Sio Kei, como técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2008;

Lee, Hin Chio, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 22 de Setembro de 2008;

Iao, Hio U, Lo, Oi Kwan, Pang, Weng Ian, Pun, Weng Heng, Tam, Wai Keong, Wong, Sin, Fong, Wai Sam, Ho, Chio Lon, Wu, Seong Wan, In, Si Veng Monica e Ng, Iat Lin, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 17 para os seis primeiros, 19 para os três seguintes e 24 de Setembro de 2008, para os dois últimos;

Chiu, Un Leng, como enfermeiro, 2.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2008;

Cheong, Wai San, Kuong, Choi Fong e Lo, Chio Fong, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2008;

Sin, Wai Peng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Setembro de 2008;

Lai, Bic Har, como segundo-oficial, 2.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2008.

Os contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência às mesmas categorias no escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chio, Weng, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2008;

Lai, Si Ian, enfermeiro, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 25 de Setembro de 2008;

Wan, Lai Tai, Chan, Lai Wan, Fong, Im Ha, Iong, Un Leng, Ip, Cheng Cheng, Kuok, Wai Man, Sou, Weng Ieng e Wong, Lai Tan, enfermeiros, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 13 para o primeiro e 14 de Setembro de 2008, para os restantes.

按照局長於二零零八年九月二十五日之批示：

林, 荷光, 本局編制外合同三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階二等技術輔導員之職務, 為期六個月, 自二零零八年十一月三日起生效。

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

第一職階衛生服務助理員（級別1）：梁, 轉娣, 由二零零八年十月十一日起生效, 李, 旋美、黃, 麗桃及黃, 夢君, 由二零零八年十月十五日起生效, 李, 潔燕, 由二零零八年十月十六日起生效, 李, 愛群, 由二零零八年十月十九日起生效, 陳, 少娟, 由二零零八年十月二十日起生效；

第二職階衛生服務助理員（級別1）：吳, 兆康, 由二零零八年十月二十八日起生效；

第五職階衛生服務助理員（級別1）：葉, 灼桐, 由二零零八年十月十一日起生效, 邱, 金培、鄭, 鳳英及羅, 順慶, 由二零零八年十月二十三日起生效, 陳, 琨珩及高, 勝, 由二零零八年十月二十五日起生效；

阮, 文達、黃, 開明及黎, 偉強, 為第六職階熟練助理員, 各自由二零零八年十月三日、十月三日及十月十五日起生效。

下列本局散位合同人員按下指相應日期獲續期一年, 並更改合同第三條款, 轉為同一職級高一職階：

陳, 梅芳, 為第一職階衛生服務助理員（級別1）, 轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）, 由二零零八年十月十八日起生效；

柯, 海豐及蕭, 秀芳, 為第二職階衛生服務助理員（級別1）, 轉為第三職階衛生服務助理員（級別1）, 各自由二零零八年十月十日及十月二十三日起生效；

薛, 國強, 為第三職階衛生服務助理員（級別1）, 轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）, 由二零零八年十月二十一日起生效；

謝, 文秀、劉, 松笑、劉, 美萍及Zinat, 為第四職階衛生服務助理員（級別1）, 轉為第五職階衛生服務助理員（級別1）, 首三位由二零零八年十月十五日起生效, 最後一位由二零零八年十月二十五日起生效；

易, 堅峰, 為第五職階熟練工人, 轉為第六職階, 由二零零八年十月十五日起生效；

何, 誠球, 為第五職階半熟練工人, 轉為第六職階, 由二零零八年十月二十二日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Lam, Ho Kuong, terceiro-oficial, contratada além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Os assalariados destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1: Leong, Chun Tai, a partir de 11; Lei, Sun Mei, Wong, Lai Tou e Wong, Mong Kuan, a partir de 15; Lee, Kit In, Lei, Oi Kuan, e Chan, Sio Kun, a partir de 16, 19 e 20 de Outubro de 2008;

Auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1: Ung, Sio Hong, a partir de 28 de Outubro de 2008;

Auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1: Ip, Cheok Tong, a partir de 11; Iao, Kam Pui, Kuong, Fong Ieng e Lo, Son Heng, a partir de 23, Chan, Kuan Hang e Kou, Seng, a partir de 25 de Outubro de 2008;

Un, Man Tat, Wong, Hoi Meng e Lai, Wai Keong, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, a partir de 3, 3 e 15 de Outubro de 2008, respectivamente.

Os assalariados destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência às mesmas categorias no escalão imediatamente superior:

Chan, Mui Fong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, para o 2.º escalão, nível 1, a partir de 18 de Outubro de 2008;

O, Hoi Fong e Sio, Sao Fong, auxiliares de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, para o 3.º escalão, nível 1, a partir de 10 e 23 de Outubro de 2008, respectivamente;

Sit, Kok Keong, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, para o 4.º escalão, nível 1, a partir de 21 de Outubro de 2008;

Che, Man Sao, Lao, Chong Sio, Lao, Mei Peng e Zinat, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, para o 5.º escalão, nível 1, a partir de 15 para os três primeiros e 25 de Outubro de 2008 para o último;

Iek, Kin Fong, operário qualificado, 5.º escalão, para o 6.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2008;

Ho, Seng Kao, operário semiqualificado, 5.º escalão, para o 6.º escalão, a partir de 22 de Outubro de 2008;

徐, 永靜, 為第二職階熟練助理員, 轉為第三職階, 由二零零八年十月三日起生效。

按照局長於二零零八年十月十六日之批示：

陳, 嘉慧、巢, 杏瑜、張, 慧、張, 曦雯、郭, 穎倫、黃, 恩娜、秦, 穎斯、李, 碧芬、方, 嘉敏、黃, 關玲、鍾, 巧儀、楊, 小儀、姚, 立德、李, 小玲、黃, 楚儀、鄭, 慧明、陸, 月來、陳, 沛賢、繆, 裕源、林, 鳳儀和劉, 偉倫, 本局編制外合同三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階二等技術輔導員之職務, 為期六個月, 自二零零八年十月二十七日起生效。

羅, 碧茵, 本局編制外合同二等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階二等技術輔導員之職務, 為期六個月, 自二零零八年十月二十七日起生效。

謝, 國振, 本局散位合同衛生服務助理員(級別1)——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階二等技術輔導員之職務, 為期六個月, 自二零零八年十月二十七日起生效。

按照局長於二零零八年十月二十三日之批示：

核准名稱為“健民藥房”從事藥物業活動, 准照編號為第71號以及其營業地點為澳門長壽大馬路35-A號地下BM座, 東主吳, 碧珊小姐, 總辦事處位於澳門長壽大馬路35-A號地下BM座。

(是項刊登費用為 \$323.00)

核准“天安”中藥房(准照第48號)場所及總辦事處搬遷, 新址位於澳門渡船街80號A舖地下及閣仔。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零八年十月二十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黎卓先、丁洪濤、劉錦瑜、Ana Filipa Beato Conde——獲准許從事醫生職業, 牌照編號分別是：M-1636、M-1637、M-1638、M-1639。

(是項刊登費用為 \$304.00)

Choi, Weng Cheng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2008;

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Chan, Ka Wai, Chow, Goretti, Cheong, Wai, Cheung, Hei Man, Kok, Weng Lon, Wong, Ian No, Chon, Weng Si, Lei, Pek Fan, Fong, Ka Man, Wong, Kuan Leng, Chong, Hau I, Ieong, Sio I, Io, Lap Tak, Lei, Sio Leng, Vong, Cho I, Cheang, Wai Meng, Lok, Ut Loi, Chan, Pui In, Mio, U Un, Lam, Fong I, e Lao, Wai Lon, terceiros-oficiais, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2008.

Lo, Pek Ian, segundo-oficial, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2008.

Che, Kuok Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2008:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Kin Man», alvará n.º 71, com local de funcionamento na Avenida da Longevidade, n.º 35-A r/c, BM, em Macau, cuja titularidade pertence a Ng, Pek San, com sede na Avenida da Longevidade, n.º 35-A r/c, BM, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Autorizada a mudança de instalações e da sede da farmácia chinesa «Tin On», alvará n.º 48, para a Rua da Barca, n.º 80, loja A, r/c com kock-chai, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Outubro de 2008:

Lai Cheuck Seen Edward, Ting Hung To, Lao Kam U e Ana Filipa Beato Conde — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1636, M-1637, M-1638 e M-1639.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

梁式瑜——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0108。

（是項刊登費用為 \$284.00）

盧志明、李競雄、林清萍——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0259、W-0260、W-0261。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照二零零八年十月二十四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

劉其歡——應其要求，中止第T-0095號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照二零零八年十月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

華志虹——應其要求，中止第E-1650號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

林立、蔣晶——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1640、M-1641。

（是項刊登費用為 \$284.00）

李佳梅——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0109。

（是項刊登費用為 \$294.00）

姚遂謙——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0114。

（是項刊登費用為 \$274.00）

袁葦婷、蕭貴榮——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1699、E-1700。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零零八年十月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

蓮峰慈善綜合診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0122，其營業地點位於澳門罽些喇提督大馬路，持牌人為蓮峰廟，法人住所位於澳門罽些喇提督大馬路蓮峰廟。

（是項刊登費用為 \$323.00）

二零零八年十月三十日於衛生局

副局長 鄭成業

Leong Sek U — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0108.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lou Chi Meng, Lei Keng Hong e Lam Cheng Peng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0259, W-0260 e W-0261.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 24 de Outubro de 2008:

Lao Kei Fun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0095.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Outubro de 2008:

Wa Chi Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1650.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Lap, Cheong Cheng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1640 e M-1641.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Kai Mui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0109.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Richard Yiu — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0114.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Yuen Wai Ting, Sio Kuai Weng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1699 e E-1700.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Outubro de 2008:

Concedido o alvará para o funcionamento de Lin Fong Charities Integrated Treatment Centre, situado na Avenida do Almirante Lacerda, alvará n.º AL-0122, cuja titularidade pertence à Associação de Piedade e de Beneficência Lin Fong Mio, com sede na Avenida do Almirante Lacerda, Pagode Lin Fong Mio.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 30 de Outubro de 2008. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照本局代副局長二零零八年十月十七日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，教學人員吳琍玲學士及李慧嫻學士之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，分別為中葡中學教師，一級、第四階段及第三階段，薪俸點分別為590及525，各自由二零零八年十月十二日及十月十一日起生效。

二零零八年十月二十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零八年八月十二日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請劉明燕、吳旭、陳姍姍及駱琪在本局演藝學院擔任音樂教師，為期一年，自二零零八年十月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳榮輝學士及鄧志超在本局擔任職務的編制外合同續期一年，分別擔任第一職階二等技術員及第三職階一等技術輔導員，各自二零零八年十一月一日及十一月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳坤淞在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年十一月二十九日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE**Extracto de despacho**

Por despacho do subdirector, substituto, de 17 de Outubro de 2008:

Licenciadas Ng Lei Leng e Lei Vai Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria de professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.^a e 3.^a fase, índices 590 e 525, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 e 11 de Outubro de 2008, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2008:

Liu Mingyan, Wu Xu, Chen Shan Shan e Luo Qi — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como professores de música do Conservatório, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 28 de Outubro de 2008.

Por despachos da signatária, de 22 de Outubro de 2008:

Licenciado Ng Weng Fai e Tang Chi Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 2 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 29 de Outubro de 2008:

Ng Kuan Song — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2008.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蕭翠玲在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零八年十二月四日起續期一年。

二零零八年十月三十日於文化局

局長 何麗鑽

Sio Choi Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2008.

Instituto Cultural, aos 30 de Outubro de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“主題卡拉OK酒吧”，葡文名稱為“Clube de Tema”和英文名稱為“Theme Club”酒吧連卡拉OK在二零零八年十月二十四日獲發第0500/2008號牌照，持牌人為柳曉峰。該酒吧被評定為一級，位於澳門波爾圖街451號AB舖及455號AA舖地下和1樓。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零零八年十月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0500/2008, em 24 de Outubro, em nome de Lao Hio Fong para o bar com karaoke denominado «主題卡拉OK酒吧», em português «Clube de Tema» e em inglês «Theme Club» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade do Porto, n.ºs 451-AB e 455-AA, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Outubro de 2008. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年十月十三日作出的批示：

第一職階二等行政文員盧俊璇及孫金蘭——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零零八年十一月二十八日及十二月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十月十六日作出的批示：

第一職階一等高級技術員梁美蓮及蘇藝明、第二職階二等高級技術員伍健燧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Outubro de 2008:

Lou Chon Sun e Sun Kam Lan Teresa, segundos-oficiais administrativos, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro e 11 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2008:

Leong Mei Lin e Sou Ngai Meng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, e Ng Kin Soi, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

等編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十二月一日起生效。

二零零八年十月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零八年十月十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階特級技術員Gilberto Pon的編制外合同獲得續期一年，薪俸點為505點，由二零零八年十二月一日起生效。

二零零八年十月二十九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Outubro de 2008:

Gilberto Pon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 29 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零八年十月九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局顧問高級技術員黃超法、郭光華、鄧應銓及胡柱鵬擔任廳長的定期委任自二零零九年一月九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局顧問高級技術員蕭錦明及黃文濤擔任處長的定期委任自二零零九年一月九日起獲續期一年。

摘錄自二零零八年十月十四日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階半熟練工人邵允聰在本局擔任職務的散位合同，自二零零八年十二月十七日起續約一年，職級和職階維持不變。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 2008:

Wong Chio Fat, Kuok Kuong Wa, Tang Ieng Chun e Wu Chu Pang, técnicos superiores assessores, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de departamento, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Jorge Siu Lam e Wong Man Tou, técnicos superiores assessores, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Por despacho da directora, de 14 de Outubro de 2008:

Siu Wan Chong, operário semiqualificado, 4.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

摘錄自二零零八年十月二十三日運輸工務司司長批示：

本局首席技術輔導員楊振雄及張桂杰，在二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級技術輔導員。

二零零八年十月二十九日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2008:

Yeung Chan Hong e Cheong Kuai Kit, adjuntos-técnicos principais desta Capitania, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 29 de Outubro de 2008. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零八年十月三日作出的批示：

應何亮豪的請求，在本局擔任第二職階二等高級技術員的散位合同，自二零零八年十月二十日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁惠華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年十月十六日起轉為收取相等於第一職階一等郵務文員的薪俸點265的薪俸。

二零零八年十月二十四日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 3 de Outubro de 2008:

Ho Leong Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2008:

Leong Wai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de primeiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 24 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 2008:

O pessoal abaixo mencionado — contratado além do quadro, pelo período de um ano, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列人員，為期一年，自二零零八年十一月一日起生效，職級、職階及薪俸點如下：

蕭裕林、陳轅及蕭俊業，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

蔣祖威，第一職階二等技術員，薪俸點為350；

Jacquelina Maria de Noronha、韋海紅、梅世樑及許麗鳴，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

潘潔冰，第一職階二等文員，薪俸點為230。

二零零八年十月三十一日於房屋局

局長 鄭國明

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008:

Sio U Lam, Chan Un e Sio Chon Ip, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Cheong Chou Wai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Jacquelina Maria de Noronha, Vai Hoi Hong, Mui Sai Leong e Hui Lai Meng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Pung Kit Peng, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230.

Instituto de Habitação, aos 31 de Outubro de 2008. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，現刊登有關二零零八年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零八年十月十三日批示核准：

環境委員會二零零八年財政年度本身預算之第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	20,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		20,000.00
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	25,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	100,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	30,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	30,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	50,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	38,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		50,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		120,000.00
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e sobrev. (parte patronal)		33,000.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		50,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		20,000.00
					總額 Total	293,000.00	293,000.00

二零零八年十月二十七日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

Conselho do Ambiente, aos 27 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馮文正及李嘉儀在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275，為期一年，自二零零八年九月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用邱蕊杏在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305，為期一年，自二零零八年九月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2008:

Fong Man Cheng e Lei Ka I — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2008:

Iao Ioi Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2008:

Ma Chi Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o

馬子聰在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零八年十月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳璧安、林燕群、梁焯林、Alberto Cheong及伍玉美在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零零八年十月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用周熾豪在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零八年十月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用麥文慧及羅慧妍在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195，為期六個月，自二零零八年十月六日起生效。

摘錄自局長於二零零八年九月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁錫棠在本局擔任第五職階半熟練工人職務的散位合同自二零零八年十月二十八日起獲續期一年。

摘錄自代局長於二零零八年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，馮添在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零八年十一月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零零八年十月二十日作出的批示：

應霍慧玲之請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員的編制外合同自二零零八年十月二十九日起予以解除。

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Chan Pek On Ana, Lam In Kuan, Leong Cheok Lam, Alberto Cheong e Ng Iok Mei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Agosto de 2008:

Chau Chee Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Agosto de 2008:

Mak Man Wai e Lo Wai In — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Setembro de 2008:

Leong Sek Tong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2008.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 22 de Setembro de 2008:

Fong Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2008:

Fok Wai Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Outubro de 2008.

二零零八年十月二十九日於交通事務局

局長 汪雲

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, Wong Wan.